



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Decreto Legislativo nº 032/2019

“DISPÕE SOBRE COMISSÃO PROCESSANTE – CP – DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e

Considerando a denúncia protocolada sob o nº 535, datada de 11/10/2019, em face do Prefeito Municipal, Sr. Carlos Brahim Bazzarella, e recebida pelo Plenário da Câmara Municipal, na data de 21/10/2019, tendo como finalidade a apuração das irregularidades e/ou crimes narrados na denúncia que está relacionada a utilização indevida do Fundo para a Redução das Desigualdades Regionais;

Considerando a definição quanto à constituição da Comissão, objeto de deliberação do Plenário;

Considerando o Art. 56 – VI – d – do Regimento Interno;

Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Processante – CP – com finalidade de apurar os relatos contidos na denúncia acima descrita.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

I – Presidente: Roberto Paulúcio.

II – Secretário: Carlos Roberto Figueiredo.

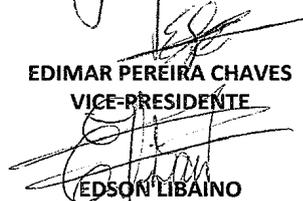
III – Relator: Wilson da Silva Braga.

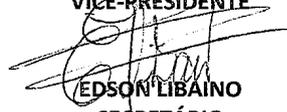
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 25 de outubro de 2019.

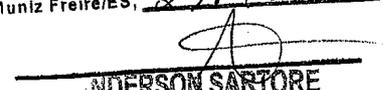

GÉDELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE


EDIMAR PEREIRA CHAVES
VICE-PRESIDENTE


EDSON LIBAINO
SECRETÁRIO

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 25/10/19


ANDERSON SARTORE
PREFEITO MUNICIPAL